

Verdict® Ultra

<logomarca do produto>

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 34624

COMPOSIÇÃO:

methyl (R)-2-[4-[3-chloro-5-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxy]phenoxy]propanoate

(HALOXIFOPE-P METÍLICO) 934,58 g/L (93,45% m/v)

(Equivalente ácido de Haloxifope-P metílico) 900,00 g/L (90,0% m/v)

Outros Ingredientes 315,42 g/L (31,54% m/v)

GRUPO	A	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO:

HALOXIFOPE-P METÍLICO: Ácido ariloxifenoxipropiônico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO(*):

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Avenida Tamboré, 267 - Edifício Canopus, Torre Sul, Bloco A, 8º andar, Conjunto 81-A, Sala CTVA
- Tamboré - CEP: 06460-000 - Barueri/SP

CNPJ: 47.180.625/0001-46 - Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

HALOXYFOP-R METHYL TÉCNICO

Registro MAPA nº 007094

Corteva Agriscience France S.A.S.

BP-20 Zone Industrielle, Drusenheim, F-67410 - França

Jiangsu Flag Chemical Industry Co., Ltd.

No. 309, Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, Nanjing, Jiangsu 210047 – China

HALOXYFOP-P-METHYL TÉCNICO RAINBOW

Registro MAPA nº 12314

Shandong Luba Chemical Co., Ltd.

Loujia Village, Tangwang Town, Licheng District, Jinan City 250106, Shandong Province - China

Ningxia Rainbow Chemical Co. Ltd.

Taisha Industrial Park Pingluo Ningxia 753400 - China

FORMULADOR:

CTVA Proteção de Cultivos Ltda.

Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3300 - Glebas - CEP: 07809-105 - Franco da Rocha/SP

CNPJ: 47.180.625/0021-90 - Registro no Estado nº 678 - CDA/SP

Corteva Agriscience Argentina S.R.L.

Hipólito Irigoyen 2900, Puerto General San Martin, Santa Fé, S2202DRA - Argentina

MANIPULADOR:

Iharabras S.A. Indústrias Químicas

Av. Liberdade, 1701, Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP

CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 8 - CDA/SP

Ouro Fino Química S.A.

Avenida Filomena Cartafina, 22335 - Quadra 14 - lote 5 - Dist. Industrial III - CEP: 38044-750
Uberaba/MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Registro no Estado nº 8.764 - IMA/MG

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro no Estado nº 477 - CDA/SP

No do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E
CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º e 273º
do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



INSTRUÇÕES DE USO:

Verdict Ultra é recomendado para o controle pós-emergente de plantas daninhas gramíneas, nas culturas de algodão, café, cana-de-açúcar, citros, feijão, maçã, milho OGM, soja, trigo e uva.

Culturas, Alvos, Modo de Aplicação, Doses, Número, Época e Intervalo de Aplicação:

Aplicação em dessecação/pré-semeadura das culturas:

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Algodão Feijão Soja	Aveia voluntária* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 170	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
Nº máximo de aplicações em dessecação/pré-semeadura da cultura: 1 Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0,5% v/v.			
Milho geneticamente modificado tolerante ao Haloxifope-P- metílico	Aveia* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 200	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
Nº máximo de aplicações em pré-plantio/pré-emergência da cultura: 1 Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda de aplicação na proporção de 0,5% v/v.			

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Trigo	Aveia voluntária* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 170	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais. Deverá ser respeitado um intervalo entre a aplicação e o plantio da cultura de no mínimo 7 dias (dose de até 70 mL/ha) e de no mínimo 21 dias (dose de até 170 mL/ha).
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
Nº máximo de aplicações em dessecação/pré-semeadura da cultura: 2 Intervalo de aplicação: deve-se realizar o monitoramento da área e, caso haja um novo fluxo de plantas daninhas, uma nova aplicação pode ser feita, respeitando o intervalo entre a aplicação e plantio da cultura. Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0.5% v/v.			

Aplicação em pós-emergência das culturas:

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Algodão Feijão	Aveia voluntária* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 70	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Braquiarão* (<i>Brachiaria brizantha</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milheto* (<i>Pennisetum americanum</i>)		
	Falso-massambará* (<i>Sorghum arundinaceum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
Nº máximo de aplicações em pós-emergência da cultura: 1 Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0,5% v/v.			

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Milho geneticamente modificado tolerante ao Haloxifope-P-metílico	Aveia* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 80	Recomenda-se realizar a aplicação entre os estádios V2 e V4 do milho geneticamente modificado tolerante ao Haloxifope-P-metílico. A aplicação deve ser realizada em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Braquiarão* (<i>Brachiaria brizantha</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milheto voluntário* (<i>Pennisetum americanum</i>)		
	Falso-massambará* (<i>Sorghum arundinaceum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
	Nº máximo de aplicações em pós-emergência da cultura: 2 Intervalo de aplicação: caso haja novo fluxo de plantas daninhas, uma nova aplicação poderá ser realizada entre os estádios V6 e V10 da cultura do milho geneticamente modificado tolerante ao Haloxifope-P-metílico. Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda de aplicação na proporção de 0,5% v/v.		
Citros	Aveia* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 70	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Braquiarão* (<i>Brachiaria brizantha</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milheto* (<i>Pennisetum americanum</i>)		
	Falso-massambará* (<i>Sorghum arundinaceum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
	Nº máximo de aplicações em pós-emergência da cultura: 3 Intervalo de aplicação: deve-se realizar o monitoramento da área e, caso haja um novo fluxo de plantas daninhas, uma nova aplicação do produto pode ser feita, respeitando o período para o produto agir sobre as plantas daninhas. Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0.5% v/v.		

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Soja	Aveia voluntária* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 70	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Braquiara* (<i>Brachiaria brizantha</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milheto* (<i>Pennisetum americanum</i>)		
	Falso-massambará* (<i>Sorghum arundinaceum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
	Nº máximo de aplicações em pós-emergência da cultura: 2		
Intervalo de aplicação: deve-se realizar o monitoramento da área e, caso haja um novo fluxo de plantas daninhas, uma nova aplicação do produto pode ser feita, respeitando o período para o produto agir sobre as plantas daninhas.			
Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha. - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha.			
* Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0,5% v/v.			
Maçã Uva	Aveia voluntária* (<i>Avena sativa</i>)	40 - 70	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais.
	Capim-marmelada* (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Braquiara* (<i>Brachiaria brizantha</i>)		
	Capim-braquiária* (<i>Brachiaria decumbens</i>)		
	Capim-carrapicho* (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-colchão* (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)		
	Capim-pé-de-galinha* (<i>Eleusine indica</i>)		
	Capim-colonião* (<i>Panicum maximum</i>)		
	Milheto* (<i>Pennisetum americanum</i>)		
	Falso-massambará* (<i>Sorghum arundinaceum</i>)		
	Milho voluntário* (<i>Zea mays</i>)		
	Azevém* (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Nº máximo de aplicações em pós-emergência da cultura: 1		
Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha.			
* Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0,5% v/v.			

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Café	Capim-amargoso* (<i>Digitaria insularis</i>)	110 - 170	Deve ser aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando em pleno desenvolvimento vegetativo e sem estresse hídrico. Os melhores níveis de controle são atingidos quando aplicado no início do desenvolvimento para espécies anuais. Havendo alta infestação ou estágio de desenvolvimento mais avançado, deve-se usar as maiores doses da faixa de recomendação.
	Nº máximo de aplicações em pós-emergência da cultura: 1 Volume de calda: - Aplicação terrestre: 200 - 300 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0,5% v/v.		

Aplicação como maturador:

Cultura	Alvos	Dose (mL/ha)	Época de Aplicação
Cana-de-açúcar	Cana-de-açúcar* (<i>Saccharum officinarum</i>)	40 - 80	Para antecipação da maturação da cultura, recomenda-se realizar a aplicação 60 dias antes da colheita.
	Nº máximo de aplicações na safra da cultura: 1 Volume de calda: - Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha - Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha. * Adicionar óleo mineral à calda na proporção de 0,5% v/v.		

A variação das doses recomendadas depende do estágio de desenvolvimento das plantas daninhas e das condições ambientais. Menores doses são recomendadas para plantas daninhas em estádios iniciais de desenvolvimento, de 2 a 4 folhas, ou em condições ambientais favoráveis e maiores doses para plantas daninhas em estádios avançados de desenvolvimento, até 1 perfilho, ou em condições ambientais desfavoráveis.

Na cultura do algodão poderá ser realizada até duas aplicações por ciclo. Sendo uma aplicação em dessecação/pré-semeadura e outra aplicação em pós-emergência da cultura, respeitando o intervalo de 35-37 dias entre as aplicações.

Na cultura do feijão poderá ser realizada até duas aplicações por ciclo. Sendo uma aplicação em dessecação/pré-semeadura e outra aplicação em pós-emergência da cultura, respeitando o intervalo de 28 dias entre as aplicações.

Na cultura do milho geneticamente modificado tolerante ao Haloxifope-P-metilico poderá ser realizada até três aplicações por ciclo, sendo uma aplicação em pré-plantio/pré-emergência e as demais aplicações em pós-emergência da cultura.

Na cultura da soja poderá ser realizada até três aplicações por ciclo. Sendo uma aplicação em dessecação/pré-semeadura e as demais aplicações em pós-emergência da cultura, respeitando o intervalo de 28 dias entre a primeira e a segunda aplicação e de 15 dias entre a segunda e terceira aplicação.

Verdict Ultra apresenta efeito sobre sementes, entretanto, não têm residual no solo suficiente para manter controle do banco de sementes e evitar novos fluxos por longo prazo.

O efeito visual do **Verdict Ultra** inicia-se entre o 3º e o 7º dia após a aplicação, variável com as condições climáticas, apresentando em gramíneas suscetíveis descoloração dos meristemas, ficando marrom e desintegrando-se. As folhas recém formadas ficam cloróticas e morrem entre uma e três semanas após o tratamento e amarelecimento inicial.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Verdict Ultra deve ser aplicado em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme e pulverizado por meio de equipamento costal, tratorizado ou aéreo.

Aplicação Terrestre:

- **Equipamento costal:**

O volume de calda a ser aplicado depende da pessoa que executa a operação, uma vez que este equipamento não possui regulador de pressão. Recomenda-se efetuar calibração a uma velocidade ao redor de 1 metro/segundo e manter o ritmo constante da bomba em cadência com os passos do aplicador visando obter uma pulverização uniforme. Utilizar bicos uniformes e em bom estado, sendo recomendado tipo leque da série 80 ou 110 ou similares. O volume de calda é variável com a pressão do equipamento podendo variar entre 100 e 200 L/ha.

- **Equipamento tratorizado:**

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade do pulverizador, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas. Recomenda utilizar bicos de ponta leque, com tamanho médio de gotas entre 200 a 400 micras. A altura dos bicos deverá ser aquela que proporcione o cruzamento dos jatos, para que a superfície tratada receba uma quantidade uniforme de produto, evitando falhas ou acúmulo de produto nas faixas.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura abaixo de 30°C, umidade relativa superior a 60% e vento entre 3 e 10 km/h.

Aplicação Aérea:

Esta modalidade de aplicação pode ser utilizada na dessecação pre-semeadura ou em pós-emergência para as culturas do algodão, feijão, milho OGM e soja, em dessecação pré-semeadura para a cultura do trigo e na aplicação como maturador na cultura da cana-de-açúcar.

Os parâmetros de aplicação através de equipamento aéreo, como ângulo de barra, tipos e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade e altura de voo, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do avião definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura abaixo de 30°C, umidade relativa superior a 60% e vento entre 3 e 10 km/h.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) ou que tenham sido capacitadas e treinadas pela Corteva Agriscience, através do nosso programa de Boas Práticas Agrícolas, para realizar a aplicação aérea deste produto. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto.

A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Verdict Ultra** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

LIMPEZA DO TANQUE E SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO:

Somente inicie a aplicação com o equipamento e componentes limpos e bem conservados. Não é recomendado deixar a calda de pulverização preparada para aplicação no dia subsequente.

Imediatamente após a aplicação de **Verdict Ultra**, proceda com a limpeza completa do tanque e do sistema de pulverização, observando as recomendações que seguem.

Esgote completamente o tanque e siga a legislação local, municipal, estadual e federal para o gerenciamento de resíduos. A lavagem consiste em 3 principais etapas: (1) lavagem com água; (2) lavagem com agente de limpeza comercial para tanques; (3) lavagem com água. Seguem as etapas em detalhes:

1. **Primeira lavagem:** Complete o tanque com pelo menos 50% da sua capacidade com água limpa. Recircule por 20 minutos. Pulverize o conteúdo do tanque em local adequado.
2. **Segunda lavagem:** Complete o tanque com pelo menos 50% da sua capacidade com água limpa e agente de limpeza comercial na dosagem recomendada pelo fabricante. Recircule por 20 minutos. Passe água pelas mangueiras, barra, pontas e filtros. Esgote completamente o tanque através das pontas. Remova todas as pontas de pulverização, telas das pontas, incluindo o filtro em linha e faça a lavagem separadamente com agente de limpeza. Reinstale no sistema de pulverização.
3. **Terceira lavagem:** Complete o tanque com pelo menos 50% da sua capacidade com água limpa. Recircule por 20 minutos. Drene a solução através do sistema, se possível passando pelas bombas, para esgotar completamente o tanque.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão.....	123 dias
Café.....	20 dias
Cana-de-açúcar	30 dias
Citros.....	30 dias
Feijão.....	66 dias
Maçã.....	48 dias
Milho OGM (pré-emergência)	(1)
Milho OGM (pós-emergência)	70 dias
Soja.....	90 dias
Trigo.....	(1)
Uva.....	97 dias

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de aplicação.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- **Verdict Ultra** não é seletivo às culturas gramíneas. Atenção para não atingir culturas econômicas suscetíveis.
- Se ocorrer chuvas até 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser prejudicada.
- Não armazenar a calda em recipiente de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Não aplicar sobre plantas daninhas cobertas com poeira, pois a eficiência do produto pode ser reduzida devido à adsorção do produto às partículas de poeira presentes na planta.
- Não utilizar águas turvas ou com presença de argilas (barrentas), pois a eficiência do produto pode ser prejudicada.
- Não utilizar o equipamento que foi utilizado para aplicação de **Verdict Ultra**, para aplicação de outros produtos, em culturas suscetíveis.
- A Corteva não recomenda a aplicação via aeronaves remotamente pilotadas (drones) para o produto **Verdict Ultra** por não termos informações técnicas que respaldem esta modalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo A para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	A	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **Verdict Ultra** é composto por Haloxifope-P metílico, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da síntese de lipídeos (inibidores da ACCase), pertencente ao Grupo A, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, respirador com filtro combinado classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável (quando utilizar equipamento costal), respirador com filtro combinado classe P2, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entre em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.

- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): calça, jaleco, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental impermeável, jaleco (cuidado para não virar do avesso), botas, calça (desamarre e a deixe deslizar até o chão), luvas e respirador.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- A manutenção e limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.



ATENÇÃO

**Nocivo se ingerido
Pode ser nocivo se inalado**

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR VERDICT ULTRA INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	HALOXIFOPE-P METÁLICO: Ácido ariloxifenoxipropiônico
Classe Toxicológica	CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de Exposição	Ocular, oral, inalatória, dérmica e mucosas.
Toxicocinética	A absorção é rápida (>80%) e a excreção extensa, estudada em ratos, macaco e humanos. Estudos indicam que Haloxifope-P metílico é rapidamente absorvido e se transforma em Haloxifope-P. A principal rota de excreção é via bile (>80%). Haloxifope-P é distribuído primariamente para o plasma, fígado e rins, não há acumulação. A meia-vida da substância na circulação em camundongos é de aproximadamente 2 dias. A absorção pela pele é limitada e lenta. Os principais metabólitos são ácido haloxifope e conjugados de ácido haloxifope.
Toxicodinâmica	Mecanismo de toxicidade do haloxifope-P é pouco conhecido. Efeito adverso em humanos é aumento de peso do fígado. Em roedores atua como proliferador de peroxissomas, mas este efeito mecanismo é irrelevante em humanos.
Sintomas e Sinais Clínicos	Toxicidade aguda: <u>Ingestão:</u> o produto é moderadamente tóxico se ingerido diretamente. Pode causar lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica, e menos frequentemente, duodenal; disfagia, epigastralgia, náusea/vômitos, cólicas, diarreia. Pode causar alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas à hipóxia e/ou hipotensão. <u>Contato cutâneo:</u> pode causar leve irritação. Este quadro pode evoluir para dermatite de contato (eritema e queimação).

	<u>Contato ocular</u>: pode causar irritação, dor, queimação, conjuntivite e edema palpebral. <u>Inalação</u>: pode ocorrer irritação das vias respiratórias de aspiração, podendo ocorrer, pneumonite química e efeitos adversos. Toxicidade crônica: Exposições prolongadas e repetidas podem causar alergias dérmicas.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, devendo ser feito baseado no exame clínico e informações disponíveis.
Tratamento	Antídoto: não existe antídoto específico conhecido. O tratamento das intoxicações por Haloxifope-P metílico é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção aos efeitos locais. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão, se necessário, associar vasopressores. <u>Ingestão</u>: É necessário considerar o volume, a concentração da solução ingerida e o tempo transcorrido desde a ingestão. Ingestão recente: caso não tenha ocorrido vômito espontâneo, proceder à lavagem gástrica o mais precocemente possível. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. Ponderar a conveniência de administrar carvão ativado em função da necessidade de endoscopia digestiva nas primeiras 24 h. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. <u>Contato com a pele</u>: Remover roupas e acessórios. Proceder à descontaminação cuidadosa (incluindo pregas, cavidades, orifícios e pelos) com água fria abundante e sabão, por no mínimo, 15 minutos. <u>Contato com os olhos</u>: Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. ADVERTÊNCIA: a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeáveis, de forma a não se contaminar com o agente tóxico. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar O₂ a 100%. Observar atentamente a ocorrência de insuficiência respiratória e atentar à necessidade de intubação. Monitorar arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Tratar possível ocorrência de insuficiência renal e de acidose metabólica. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico. Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H2 ou bloqueadores de bomba de próton. Monitorar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. É conveniente o controle ambulatorial subsequente.
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração. Não esfregar os olhos ou pele em caso de contato com o produto com estes locais.
Efeitos das Interações Químicas	Nenhum efeito sinérgico é conhecido.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-

	6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As Intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da empresa: 0800 772 2492
--	---

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens Toxicocinética e Toxicodinâmica no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral em ratos: 500 mg/kg p.c.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 5000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: os animais apresentaram reação dérmica mínima, totalmente reversível em 24 horas.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: os animais apresentaram reação mínima na conjuntiva, totalmente reversível em 48 horas.

Sensibilização cutânea em ratos: o produto não é sensibilizante à pele.

Sensibilização respiratória: o produto não é sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos:

Estudos em ratos e cães mostraram que Haloxifope-P, quando ingerido, causou baixa toxicidade, sendo que o NOEL foi de 0,2 mg/kg/dia para ratos fêmeas e 0,5 mg/kg/dia para cães fêmeas. A avaliação dos efeitos na reprodução com a administração de Haloxifope-P na dieta de ratos Fischer 344 (machos e fêmeas) por três gerações demonstrou que as doses de 0,005; 0,05 ou 1,0 mg/kg/dia não afetaram a habilidade dos animais de copular, reproduzir ou criar ninhadas, sendo que o NOEL, em parâmetros reprodutivos, foi de 1,0 mg/kg/dia. Em relação à avaliação do potencial embriotóxico e teratogênico de Haloxifope-P durante a organogênese em ratos e coelhos, não houve efeito nos animais nas doses mais elevadas aplicadas, 7,5 ou 20,0 mg/kg/dia, respectivamente. Resultados em mutagenicidade demonstram que Haloxifope-P não apresenta potencial clastogênico em linfócitos de ratos e é negativo para o teste de AMES.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para peixes.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseje preservar. Não aplique o produto próximo a áreas de preservação ou onde possa ocorrer o escoamento superficial para essas áreas ou atingir corpos hídricos.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver as embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **CTVA Proteção de Cultivos Ltda.** - telefone da empresa: **0800 772 2492.**
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- O agrônomo deve se atentar às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, o modo de aplicação, o alvo e/ou a cultura são permitidos localmente.